

Fonte de Recurso: 0261

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto  
Aditivos Anteriores: 1º

Endereço do Contratado: Rua. Cristovão Lisboa, RF nº 1.116,  
cep: 68.400,00, Bairro Centro, no município de Cametá/PA.  
Data da Publicação: 04/03/2008

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 436, DE 03/03/2008

Sérvulo Murivaldo Rangel Brandão / TDIA / Período: 04 a 05/03/2008 / Destino: Acará / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Acompanhar o processo de enterrio de equídeo acometido por Mormo no Município de Acará.

#### PORTARIA Nº 438 DE 03/03/2008

Teresinha Maria Megale Rossetti / TDIA / Período: 04 a 05/03/2008 / Destino: Santa Isabel do Pará / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Participar da oficina de construção do Projeto "Empreendedorismo Apícola no Corredor do Mel"

#### PORTARIA Nº 439, DE 03/03/2008

Eliana Maria Moraes da Costa / TDIA / Período: 04 a 05/03/2008 / Destino: Santa Isabel do Pará / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Participar da oficina de construção do Projeto "Empreendedorismo Apícola no corredor do Mel"

#### PORTARIA Nº 440, DE 03/03/2008

Cleidiane Costa Amaral / Aux Adm / Período: 06 a 07/03/2008 / Destino: Nova Ipixuna / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Dar apoio na Operacionalização da ULSA de Nova Ipixuna, no que diz respeito a digitação e arquivamento de documentos.

#### PORTARIA Nº 441, DE 03/03/2008

Rosilene do Socorro da Costa Bittencourt / TDIA / Período: 05 a 07/03/2008 / Destino: Acará / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar investigação epidemiológica rurais com suspeita de Doença Nervosa em Ovinos.

#### PORTARIA Nº 442, DE 03/03/2008

Welliton dos Santos Lemos / ADA / Período: 05 a 07/03/2008 / Destino: Acará / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar investigação epidemiológica rurais com suspeita de Doença Nervosa em Ovinos.

#### SUPRIEMNTOS DE FUNDOS

#### PORTARIA Nº 435, DE 03/03/2008

Adriana Martins Galvão / TDIA / Elemento de Despesas: 3390.36 R\$ 300,00 : 3390.47 R\$ 60,00 : Total R\$ 360,00.

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 443 / 2008 – ADEPARÁ, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda considerando a necessidade de regulamentar a concessão do Vale Alimentação.

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Vale Alimentação será concedido aos servidores públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ em pleno exercício da função, na forma, condições e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º - O servidor terá direito ao vale alimentação nos casos:

I – férias, nojo, gala;

II – licença prêmio;

III – licença para tratamento de saúde, maternidade e paternidade;

IV – licença por motivo de doença em pessoa da família;

V – júri e serviço eleitoral obrigatório;

VI – exercício de direção de entidade sindical representativa de classe;

Art. 3º - Será suspensa a concessão do vale alimentação para os servidores:

I – em licença para prestação de serviço militar;

II – em licença para o exercício de atividade política;

III – em licença sem vencimentos;

IV – em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

V – afastamento para exercício de mandato eletivo;

VI – afastamento para estudo ou missão no exterior;

VII – afastamento por motivo de suspensão, inclusive de caráter preventivo;

VIII – em afastamento preliminar para a concessão da aposentadoria;

IX – aposentados;

X - por motivo de disposição ou cessão para outro órgão ou empresa sem ônus para ADEPARÁ.

Art. 4º - O Vale Alimentação terá o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e poderá ser reajustado mediante Portaria do Diretor Geral.

Art. 5º - O Vale Alimentação não poderá ser convertido em pecúnia e nem ser incorporado ao vencimento e vantagens de servidor, não se constituindo salário-utilidade ou prestação salarial "in natura", ou na vantagem de qualquer natureza.

Art. 6º - O vale alimentação não acarretará desconto ao servidor, bem como não incidirá na contribuição para o Plano de Seguridade Social, não se configurando rendimentos tributáveis.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa e Financeira, através da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, se encarregará de administrar e repassar para os servidores os créditos mensais nos cartões alimentação.

Art. 8º - O valor do vale alimentação será pago mediante inclusão do servidor em folha de pagamento.

Art. 9º - Em casos de admissão após o início do mês e de

desligamento antes do término do mês e de suspensão nas hipóteses prevista no Art. 3º desta Portaria, serão descontadas as importâncias relativas aos dias correspondentes;  
Art. 11º - Os casos omissos serão solucionados pela Procuradoria Jurídica da ADEPARÁ, que em casos de necessidades de alteração desta portaria, submeterá à apreciação do Diretor Geral da ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

Diretor Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 045/2005

Objeto do Contrato: locação de imóvel para instalação da ULSA- Unidade Local de Sanidade Agropecuária no município de Ipixuna do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.200,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÁ e WILSON RIBEIRO PEREIRA DA SILVA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização do valor referente ao imóvel locado

Valor: R\$ 5.326,98

Data da Assinatura: 25/02/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade926054, Elemento de despesa 339036, Ação 131647

Fonte de Recurso: 0261

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Aditivos Anteriores: 3º

Endereço do Contratado: Av. Pedro Ayres, s/nº, Bairro Centro no município de Ipixuna do Pará.

Data da Publicação: 04/03/2008

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 052/2005

Objeto do Contrato: locação de Imóvel para instalação da ULSA- Unidade Local de Sanidade Agropecuária no munic' pio de Itupiranga/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 10.800,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÉ E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUPIRANGA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização do valor referente ao imóvel locado

Valor: R\$ 7.990,47

Data da Assinatura: 25/02/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 926054, Elemento de Despesa 339039, Ação 131647

Fonte de Recurso: 0261

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Aditivos Anteriores: 3º

Endereço do Contratado: Trav. São Feliz nº 139, bairro Centro, munic' pio de Itupiranga/PA.

Data da Publicação: 04/03/2008

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 005/2007

Objeto do Contrato: locação de imóvel para instalação da ULSA - Unidade Local de Sanidade Agropecuária no município de Abaetetuba/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.500,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÁ e ANTONIO TAVARES DA SILVA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização do valor referente ao aluguel do imóvel locado

Valor: R\$ 5.171,82

Data da Assinatura: 25/02/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/12/2008

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 926054, Elemento de despesa 339036, Ação 130563

Fonte de Recurso: 0261

Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Aditivos Anteriores: 0

Endereço do Contratado: Av. Dom Pedro II nº 886, no Bairro Santa Rosa, no município de abaaetetuba/PA.

Data da Publicação: 04/03/2008



#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2007-SEEL / SOUZA MOITA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma:

Apostilamento ao Contrato nº 041/2007-SEEL	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº. 026/2007-SEEL
Origem do Apostilamento	Mudança no SIMAS (Alocação de Recursos - Processo nº. 2007/158.483)
Empresa Contratada	SOUZA MOITA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária
Recursos Financeiros	OE/2008. Funcional Programática: UG: 08101 2781211942789; Fonte: 0145; e Elemento de Despesa: 44356.
Vigência do Contrato	03.12.2007 à 02.12.2008

Belém (PA), 29 de fevereiro de 2008.

**MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2008-SEEL / PARAISO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma:

Apostilamento ao Contrato nº 002/2008-SEEL	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº. 002/2008-SEEL
Origem do Apostilamento	Mudança no SIMAS (Alocação de Recursos - Processo nº. 2008/003.030)
Empresa Contratada	PARAISO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária
Recursos Financeiros	OE/2008. Funcional Programática: UG: 08101 2712201254535; Fonte: 0101; e Elemento de Despesa: 339034.
Vigência do Contrato	13.02.2008 à 13.08.2008

Belém (PA), 29 de fevereiro de 2008.

**MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer



#### SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 04 DIPLAN/FAPESPA DE 25 FEVEREIRO DE 2008

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 007 DE 18.02.2008/FAPESPA, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE : CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO

SERVIDOR(A):

NOME: MAURÍCIO RUFINO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 51855536

CARGO: CHEFE DE GABINETE

VALOR: 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04.03 a 04.04.08

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 18.04.08

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

33.90.30 - 1.200,00

33.90.39 - 1.000,00

FONTE: 0101

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 05 DIPLAN/FAPESPA DE 27//02/08

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR(A):

NOME: FRANCISCO DE ASSIS WEYL

MATRÍCULA: 57190661

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 18 a 26/01/08

QUANTIDADE: 8 e ½(oito e meia)

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES COM ABIPT -

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica,

CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa e MCT - Ministério de

Ciência e Tecnologia.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças